



**PORTARIA Nº 3142 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
À SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 44.914/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS ANDRE DE ESPINDOLA PINHEIRO**, PROGRAMADOR DE COMPUTAÇÃO, matrícula n.º 23.714, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2012 a 08 de novembro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 29 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral